



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA SGP/UNILAB Nº 1039, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.016040/2025-16, resolve:

Art. 1º Declarar a localização do (a) servidor (a) ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1116318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades e lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) desde 02/03/2015 e em exercício no mesmo instituto a partir da data de 25/11/2020 até a presente data, com carga horária semanal de 40 horas, em regime de dedicação exclusiva (DE), sendo no turno matutino, das 08h00min às 12h00min e no vespertino, das 13h00min às 17h00min. Os locais de efetiva execução das atividades de risco e/ou administrativas são os seguintes: salas de aula do Campus das Auroras; gabinete, sala 320, bloco b, Campus das Auroras; áreas rurais da comunidade Olho D'água dos Constantinos em Redenção-CE; laboratório de pós-colheita e tecnologia de produtos de origem vegetal e animal, setor de alimentos anexo ao RU do Campus das Auroras.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23/10/2025, às 09:51, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1301750** e
o código CRC **E22F409E**.

Referência: Processo nº 23282.016040/2025-16

SEI nº 1301750